



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1350 / 2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1257, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23276.000523/2022-93, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, das Comissões Locais dos Campi (CLC) do Plano de Ações Contínuas de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19, do Campus Pinheiral, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro:

Campus	Equipe	Matrícula
Pinheiral	Alcilúcia Oliveira	1789520
	Aline Camila Ferreira Luz	3758053
	Ana Paula Campos de Souza	2293738
	Anderson da Costa Xavier	2123009
	André Fernão Martins de Andrade	1825373
	Augusto Garcia Almeida	1486362
	Camila Miranda de Amorim Resende	1257644
	Cláudio Luís Souza Pinto	1475828
	Cristiane Melo Silva Oliveira	1211333
	Daniela Augusto Chaves	3350098
	Dayse Oliveira de Souza	1311169
	Eliane Ribeiro da Costa Cavalcanti	2970921
	Haíla Duarte Medeiros Miranda	1824525
João Carlos Escosteguy Filho	2123046	

José Henrique de Lacerda Furtado	1824107
Livia Puello de Barros Gil	1806991
Marcelo Andrade Leite	2167327
Marcelo Santos de Souza	1752778
Marcos Fábio de Lima Miranda	1786035
Marlon Sarubi da Silva	302713
Rafael Monteiro de Castro	2122408
Roberto Pires Silveira	1559951
Sandro Luiz Batista Machado	1768590
Shaiene Moreno Gouvea	1753098
Sonia de Alcantara Gouveia	1865584
Vanessa Ferreira de Macedo	1474851
Eduarda Stefany Januário de Oliveira	20191020079
João Victor de Almeida Pereira	20191001369

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/08/2022 15:02)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1350**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **35177d86cb**